



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

**Emenda proposta ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2014 – Dispõe sobre a organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Prefeitura Municipal da Cidade de Natal e dá outras providências.  
Mensagem do Executivo nº 019/2014.**

**04 - EMENDA MODIFICATIVA No. 25**

TABELA XXI do ANEXO I – Secretaria Municipal de Cultura - SECULT (Quadro de Lotação de Cargos Comissionados) do Projeto de Lei Complementar nº 02/2014 do Poder Executivo Municipal.

<b>Denominação</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Parcela Única</b>
Direção Geral	DG	01	12.000,00

<b>Denominação</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Gratificação de Representação</b>	<b>Total</b>
Cargo Comissionado de Direção Geral Adjunta	DGA	01	2.880,00	4.320,00	7.200,00
Cargo Comissionado de Chefia de Setor	CS	01	1.280,00	1.920,00	3.200,00

Total		03	-	-	-
-------	--	----	---	---	---

Modifica-se a TABELA XXI (Secretaria Municipal de Cultura - SECULT) do ANEXO I (Quadro de Lotação de Cargos Comissionados) do Projeto de Lei Complementar nº 02/2014 do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Prefeitura Municipal da Cidade de Natal e dá outras providências, que passará a ter a seguinte estrutura:

Denominação	Símbolo	Quantidade	Parcela Única
Direção Geral	DG	01	12.000,00

Denominação	Símbolo	Quantidade	Vencimento	Gratificação de Representação	Total
Cargo Comissionado de Direção Geral Adjunta	DGA	01	2.880,00	4.320,00	7.200,00
<b>Cargo Comissionado de Direção de Departamento</b>	<b>DD</b>	<b>03</b>	<b>2.200,00</b>	<b>3.300,00</b>	<b>5.500,00</b>
Cargo Comissionado de Chefia de Setor	CS	06	1.280,00	1.920,00	3.200,00
Cargo Comissionado	ES	01	480,00	720,00	1.200,00

<b>o de Encarregado de Serviços</b>					
<b>Total</b>		<b>12</b>	-	-	-

Natal/RN, 07 de maio de 2014.

Professora Eleika Bezerra  
VEREADORA/PSDC

**APROVADA**

**27/05/2014**



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

**JUSTIFICATIVA:**

A emenda apresentada visa uma melhor estruturação da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, que têm no quadro original do Projeto de Lei nº 02/2014 apenas 3 (três) cargos comissionados, sendo eles 1(um) de Direção Geral – DG, 1(um) de Direção Geral Adjunta – DGA e 1(um) de Chefia de Setor – CS, tornando-se assim, inviável o desenvolvimento de todas as políticas públicas voltadas para a Cultura.

Dessa forma, a emenda apresentada viabiliza um quadro mínimo de pessoal na Secretaria de Cultura, sendo necessário a criação dos Cargos Comissionados de Direção de Departamento – DD com 3 (três) novos cargos, a criação do Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços – ES com 1(um) vaga, e o aumento do número de vagas no Cargo Comissionado de Chefia de Setor – CS passando de 1(um) para 6(seis) vagas, perfazendo o total de 12(doze) servidores.

Mesmo ocorrendo o aumento no número de servidores, a supracitada Secretaria terá o menor número de cargos dentre todas as secretarias existentes na administração municipal, número menor até mesmo do que a Secretaria de Turismo que conta em seu quadro com 19 (dezenove) cargos.

Dessa forma, com essa nova estruturação a Secretaria passará a ter um número razoável de servidores em seu quadro, tendo condições para formular, acompanhar e avaliar a Política de Cultura do Município de Natal.

Vale ressaltar que o aumento de cargos não implica no aumento de gastos financeiros, considerando o deslocamento de cargos da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE para Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

Natal/RN, 07 de maio de 2014.

Professora Eleika Bezerra  
VEREADORA/PSDC